



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAÚMA • MG

ATO DA MESA Nº 04/2018

A Mesa da Câmara Municipal de Inhaúma, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 86 do Regimento Interno e, considerando Denúncia em desfavor da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo – PT, da Câmara Municipal de Inhaúma, protocolizada aos 06 de junho de 2018; da autoria do eleitor Antônio Carlos Alves da Silva;

Considerando as providências que requer o processo e o que estabelecem o Decreto Lei nº 201/67, a Lei orgânica Municipal e a Resolução nº 03/1997, que contém o Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Submeter à vista, da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo, dos Advogados Defensores Dr. Arthur Magno e Silva Guerra – OAB/MG 79.195 e Dr. Alandeborg de Oliveira Lopes Abreu – OAB/MG 153.099 e dos demais Edis à Câmara Municipal de Inhaúma, no âmbito da Secretaria do Legislativo, para conhecimento de seu inteiro teor, os autos da Comissão Processante nº 01/2018, referente a Denúncia nº 01/2018 em desfavor da Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo, especialmente o Relatório Conclusivo, apresentado e encaminhamento à Mesa Diretora, em 10 de setembro de 2018.

Art.2º. Convocar sessão de julgamento para o dia 14/09/2018, às 18 horas, no Plenário “Helaio Alves Costa”, situado na Rua Randolfo Camilo de Araújo, 285, centro Inhaúma.

Art.3º. Declarar o impedimento e afastar, da atuação plenária, na Sessão de Julgamento a realizar-se no dia 14/09/2018 às 18 horas, a Vereadora Patrícia Ribeiro de Araújo; ficando-lhe assegurada a oportunidade de defesa oral, na referida sessão;

Art. 4º. Convocar para posse e atuação na Sessão de Julgamento o Senhor Rogério de Oliveira Costa, 1º Suplente da Coligação PT/DEM.

Art. 5º. Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Inhaúma, 11 de setembro de 2018.


ROGÉRIO ANGELINO DA COSTA
Presidente


CARLOS JOSÉ PIRES
Vice-Presidente


RODRIGO DE CARVALHO GOMES
Secretário